PERSPECTIVAS PARA ENTENDER AS APROPRIAÇÕES CULTURAIS DOS SUJEITOS COMUNICANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL[i]

GT8: Comunicação Popular, Comunitária e Cidadania

Marco Antônio Bonito[ii]
Marina Z. de Albuquerque[iii]
Lara Nasi[iv]

Resumo

O presente artigo tem como objetivo discutir o consumo de bens e produtos culturais, a partir dos meios de comunicação, por pessoas com deficiência visual (PDV), compreendendo-as não apenas como consumidoras, mas, para além disso, como usuárias das tecnologias de comunicação. A partir do marco dos estudos culturais e da proposta de usos e apropriações de Michel de Certeau, consideramos que as demandas por acessibilidade e produção de conteúdos por PDV as insere no conceito da cidadania comunicativa, desenvolvido por Maria Cristina Mata (*et al*), por romper com a invisibilidade de quem tradicionalmente é segregado dos processos comunicacionais e, a partir de suas interpretações, usos e fruições, tornarem-se sujeitos ativos dos processos de comunicação, sociais, políticos e culturais. Em outras palavras, o artigo propõe uma reflexão para a possibilidade da apropriação dos produtos culturais e, para além disso, para uma postura de cidadania comunicativa por parte dos PDV, que reivindicam seus direitos enquanto usuários de comunicação e produtores de conteúdo.

A proposta deste artigo é lançar o olhar para as maneiras como as pessoas com deficiência visual (PDV) consomem e produzem informações, como estabelecem processos de comunicação atravessados pelas mídias, tendo como pano de fundo o contexto teórico da cidadania comunicativa. Partimos do entendimento de que as apropriações que as PDV fazem, seja dos produtos comunicacionais, ou das próprias tecnologias, é um elemento configurador de seus processos comunicativos. Concebemos, também que as tecnologias assistivas, que podem ser entendidas como os serviços, estratégias e práticas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades de pessoas com deficiências, são mediadoras relevantes nas apropriações e produções de sentidos pelos sujeitos comunicantes. Para entendermos as apropriações realizadas pelas pessoas com deficiência visual, consideramos as implicações dos diversos contextos que configuram historicamente as identidades culturais deste grupo social, a partir da popularização das redes sociais digitais.

Para Castells (1999) a identidade pode ser compreendida na contemporaneidade desde seus *atores sociais* como sendo: “o processo de construção de significado com base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, os quais prevalecem sobre outras fontes de significado” (p.22). Esta condição da identidade, aliada às tecnologias da informação digitais, tem sido determinante e configuradora da cultura das PDV. Isso nada tem de diferente em relação aos demais grupos sociais, contudo entendemos que o que chamamos de *barreiras comunicativas* têm reforçado exclusões sociais e influenciado no modo comunicacional desses sujeitos.

A impossibilidade de acessar determinado conteúdo ou processos culturais, que estão disponíveis apenas para as pessoas capazes de enxergar (às quais vamos nos referir neste texto como “videntes”) impossibilita às PDV sequer de conhecê-los, menos ainda de apropriar-se deles. Dessa forma, entendemos que, sem

tecnologias assistivas, as PDV ficariam excluídas dos que Castells (1999) chama de “comunas” digitais. Essas comunas, de acordo com o autor, são formadas por atores sociais excluídos ou resistentes às individualidades identitárias da rede e aos poderes hegemônicos, que utilizam as redes para a construção de significados outros para além das produções hegemônicas. Elas caracterizam-se e distinguem-se a partir de: 1) reação às hegemonias culturais; 2) construção cultural e seus valores; 3) dos usos compartilhados de produtos simbólicos.

A cultura hegemônica naturaliza a percepção, interação e leitura do mundo através da visão, estabelecendo diversas barreiras comunicativas a quem não pode ver. Contudo, as diversas lutas das PDV garantem hoje um cenário – ainda insipiente - de acessibilidade. Muitos conteúdos disponibilizados nas mídias, são passíveis de ser consumidos por PDVs. E assim, abre-se a possibilidade para a apropriação dos produtos culturais e, para além disso, para uma postura de cidadania comunicativa por parte dos PDV, que reivindicam seus direitos enquanto usuários de comunicação e produtores de conteúdo.

O pano de fundo para essa compreensão são os estudos culturais sob as lógicas científicas britânicas, onde se destaca o protagonismo de Stuart Hall, que contribui com o incentivo ao desenvolvimento da etnografia, das análises da *mass media* e das investigações que procuravam dar conta de entender particularmente as práticas das subculturas (Johnson, Escosteguy e Schulman, 2000). Embora por algumas vertentes os estudos culturais sejam considerados como “ativismo político de esquerdistas”, a notória contribuição destas pesquisas se dá nos impactos teóricos e políticos que perpassaram os muros das universidades e influenciaram diretamente nas mudanças sociais ocorridas principalmente no período pós 1968.

O rompimento com as teorias sociológicas funcionalistas norte-americanas e a proposta etnográfica dá ênfase à pesquisa qualitativa, cuja maior importância está nos “modos pelos quais os atores sociais definem, por si mesmos, as condições em que vivem” (Johnson, Escosteguy e Schulman, 2000, p. 143). Os autores compreendem que os estudos culturais também romperam com o entendimento de que os meios de comunicação de massa eram meros “instrumentos de manipulação”, passando a ser entendidos também como mediadores da reprodução social, num amplo espectro da sua natureza dinâmica e ativa na construção da hegemonia cultural. Para dar conta disto, Hall elabora perspectivas metodológicas para pesquisar qualitativamente as estruturas dos processos comunicativos de massa, a fim de tencionar as complexidades dos sistemas sócio culturais: populares e hegemônicos. Esta problematização possibilitou compreender, sob o ponto de vista da comunicação social, a produção de efeitos e sentidos promovidos pelo intercâmbio simbólico entre seus interlocutores.

Partimos das perspectivas metodológicas dos estudos culturais para este artigo, principalmente pelo fato de que há uma vertente latino-americana que contempla as questões problematizadas sob um “olhar” mais próximo das etnografias culturais brasileiras, justamente onde se encontra o macro recorte do universo da recepção aqui proposto e que configura o grupo social das PDV. Autores como Jesús Martín-Barbero, Néstor García Canclini, Maria Immacolata Vassalo Lopes e Paulo Freire compõem parte importante dos *estudios culturales*, como ficaram conhecidos os trabalhos e estudos realizados por eles(a) nos âmbitos da cultura contra hegemônica, das culturas populares (Freire), das mediações (Martín-Barbero), das hibridizações (Canclini) e da recepção (Lopes). Inspirados também pela obra de Michel de Certeau (1994), a principal contribuição desta vertente epistemológica dos *estudios culturales* se dá sob o viés da apropriação, através dos usos e costumes como elementos táticos e estratégicos por parte do usuário/receptor. Conforme Mattelart e Neveu (2004) ainda explicam, os estudos

sobre a recepção ganham força a partir dos anos 1980, operacionalizando modelos metodológicos de observação e análise qualitativa propostas por Hall, buscandoa “compreensão dos públicos reais” (2004), especialmente através da etnografia.

O desenvolvimento científico provocado pelos estudos da recepção elevou o “receptor” a “sujeito comunicante”, consumidores e produtores de sentidos, a partir dos bens simbólicos gerados pelas mídias de massa. Maldonado (2002) entende que o "‘receptor’ é um sujeito histórico não soberano, não isolado, não simplesmente animal e não mecânico, que age em relação à produção midiática de acordo com os esquemas de sensibilidade e inteligência construídos na sua história de vida comunicacional” (p. 10). Isto explica que a condição cultural das PDV, a partir das diversas matrizes possíveis, vão configurar as apropriações realizadas dos bens simbólicos comunicacionais adquiridos. Os usos e costumes estão sujeitos às diversidades das culturas, independente do posicionamento cultural ser hegemônico ou subalterno. No entanto, para que a lógica das culturas hegemônicas não se sobressaia, é preciso garantir condições isonômicas de capacitação, acesso, produção e compartilhamento dos bens simbólicos. Nesse sentido, evidenciamos através de processualidades metodológicas exploratórias que as apropriações de conteúdos digitais por parte das PDV exigem, além das tecnologias assistivas criadas pelos videntes, uma demanda por usabilidade, fruto da apropriação da recepção.

Quando Michel de Certeau publicou *A invenção do cotidiano,* ele inaugurou uma nova maneira de perceber as dinâmicas interessantes às ciências sociais, a partir dos “consumos” e “usos”; suas “estratégias” e “táticas”. De Certeau muda o foco, de instrumento e de método, para a compreensão social, associado a um “pragmatismo” formal para examinar as apropriações dos bens simbólicos que formam as culturas populares cotidianamente. À época a internet ainda estava em

seus primórdios, antes ainda da criação dos primeiros computadores pessoais[v], no entanto, seu trabalho é influente no que tange à cibercultura atual, visto que suas pesquisas e proposições conceituais também contribuem para o entendimento das práticas culturais digitais da sociedade em rede.

Para de Certeau, as relações sociais é que determinam seus próprios termos de negociação de bens simbólicos e assim geram as mais diversas culturas. Já as individualidades são "o lugar onde atua uma pluralidade incoerente (e muitas vezes contraditória) de suas determinações relacionais" (Certeau, 1994). É no âmbito individual, nas suas apropriações, que a "produção" simbólica fará toda a diferença para o entendimento do processo comunicativo, já que para de Certeau os indivíduos não são meros consumidores por "procedimentos", mas sim "usuários" a partir das "táticas" dos modos de fazer. É importante ressaltar que para ele a somatória de produções individuais configura o grupo social e vice-versa, em uma inter-relação associativa e interdependente.

A distinção conceitual entre "consumidores", como sujeitos supostamente "conformados", e "usuários" vem ao encontro daquilo que investigamos, ao compreendermos que os consumidores nunca foram totalmente passivos nos processos comunicativos. Compreendemos que as pessoas sempre elaboram as produções simbólicas "consumidas" a partir das apropriações que fazem dos conteúdos mediados. A sensação que temos hoje, com a popularização da internet, de que a "interatividade" é uma "novidade" da cibercultura, potencializada pelos dispositivos midiáticos informáticos se dá pelo fato de que as "marcas" são mais visíveis e mensuráveis. No entanto, este procedimento tático sempre ocorreu, mas com menor circulação, o que diminui a percepção social do uso.

Isso contribui para o entendimento da importância da análise do que se quer como "manipulação cultural" pelos praticantes (usuários) que não participam do

processo de produção original. Supondo-se que haja dois polos, um composto pelas “elites” produtoras de linguagem e outro dos “populares” usuários do sistema midiático mediado, não poderemos afirmar que a proposta comunicativa das elites seja apropriada exatamente pelos usuários populares. De Certeau exemplifica assim:

> A presença e a circulação de uma representação (ensinada como código da promoção socioeconômica por pregadores, por educadores ou por vulgarizadores) não indicam de modo algum o que ela é para seus usuários. É ainda necessário analisar a sua manipulação pelos praticantes que não a fabricam. Só então é que se pode apreciar a diferença ou a semelhança entre a produção da imagem e a produção secundária que se esconde nos processos de sua utilização. (De Certeau, 1994, p. 40)

Esta lógica representa bem o conceito de “usuários” em detrimento aos “consumidores” proposto por de Certeau e que se combina com as práticas e táticas comunicativas vigentes na cibercultura. Esses “modos de proceder da criatividade cotidiana” (Idem. 1990), representados pelos oprimidos, vão causar “curto-circuitos” no sistema hegemônico a fim de que se possa reapropriar o espaço organizado pelas técnicas de produção sociocultural. De Certeau concluiu que haveria formalidade nessas práticas, por mais multiformes, fragmentárias e detalhadas que fossem essas apropriações dos usuários. A lógica embutida nessas práxis dos usuários, na “cultura popular” contra-hegemônica, só é possível de ser identificada e compreendida através de metodologia científica baseada em estratégias de análise que possibilitem e garantam uma relativa diversidade das práticas. Para chegar a elas, de Certeau (1994) usou:

> [...] práticas da leitura, práticas dos espaços urbanos, utilização das ritualizações cotidianas, reempregos e funcionamentos de memória através das “autoridades” que possibilitam (ou permitem) as práticas cotidianas e etc. [...] práticas familiares, seja às táticas da arte culinária, que organizam ao mesmo tempo uma rede de relações, “bricolagens” poéticas e um reemprego das estruturas comerciais. (De Certeau, 1994, p. 42)

Compreendemos que essas formas nos possibilitam uma trilha a ser percorrida no campo cultural das PDV, pois perpassam técnicas e táticas criativas que garantam a compreensão da cultura dos usos comunicativos digitais praticados por esses grupos sociais. Assim, comporemos uma nossa perspectiva para compreendermos o contexto e as configurações da cidadania em função da potência que a cibercultura e a comunicação digital possibilitam às questões da comunicação e da compreensão de cidadania desse grupo social.

Perspectivas para pensar a cidadania comunicativa das pessoas com deficiência visual

A importância dos estudos culturais, para entendermos a atual conjuntura da cidadania e da comunicação social, se dá porque eles permeiam e exploram os "espaços mentais, de deslocamentos, de construções de refúgios identitários, que oscilam de um universo cultural a outro" (Mattelart & Neveu, 2004, p. 48) e buscam, através das pesquisas, compreender os modelos culturais e suas identidades vigentes nas sociedades. Partimos do pressuposto de que a cidadania é caracterizada nos embate dos diversos conflitos sociais, políticos, culturais e comunicacionais, acentuados e potencializados através das lutas sociais e da midiatização das sociedades. Desse modo, pode ser percebida e reconhecida por

suas manifestações na produção de sentidos, pertencimento e direitos relacionados aos processos comunicativos que configuram modos de vida situados em modelos, “nos quais o campo midiático tem um lugar estratégico na configuração das sociedades contemporâneas” (Maldonado, 2002, p. 6).

Nesse sentido, nos interessa refletir sobre a relação dos PDV enquanto sujeitos comunicantes e o exercício da cidadania relacionado ao direito à comunicação e à informação. Entendemos que tornar-se sujeito nos **processos sociocomunicacionais** passa por um modo de operar como recurso efetivo de intervenção na tomada de decisões no âmbito dos bens culturais e na sociedade se constitui como um dispositivo importante, com consequências significativas para o que se apresenta como democracia e para o exercício da cidadania, em que “os cidadãos são resultado de uma ordem categórica que define os limites do que pode ser problematizado e os modos de fazê-lo” [vi] (Mata, 2004, p. 10).

Direcionamo-nos para a compreensão da *desterritorialização,* de Canclini (1999). Trata-se a desterritorialização de um movimento fundamental, *a priori*, para a construção de novas produções simbólicas. Para a sua posterior *reterritorialização*, se faz necessário um exercício de alteridade que nos permita a compreensão das necessidades das culturas tidas como “subalternas”, como é o caso das culturas comunicativas das PDV. A promoção de um *dégradé* multicultural, nos termos do autor, eliminaria as fronteiras delimitadas categoricamente pelas culturas hegemônicas (das pessoas videntes), para que se possa, através da hibridização cultural, reconhecer e respeitar, conscientemente, as demais culturas, sem pré-conceitos estabelecidos e estanques. A hibridização cultural, para Canclini (2003), pode ser entendida como “processos socioculturais nos quais as estruturas ou práticas que existem de formas separadas, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas” [vii](s/p.).

Estas condições configuram alguns dos elementos necessários para a construção da **cidadania comunicativa.** E, para isso, um dos caminhos a ser percorrido é o da *interculturalidade*, via hibridização, aproveitando-se o que há de próspero na cultura dos videntes e que pode ser estendido à cultura das pessoas com deficiência visual.

Maria Cristina Mata (2006) ao propor o conceito de **cidadania comunicativa** fala de um lugar que pode ser "de realização plena (...) de uma cidadania derivada de profundas desigualdades econômicas e sociais" (p.8). Esse entendimento nos exige uma confluência de saberes advindos de distintas áreas do conhecimento. Provoca-nos a uma construção de raciocínio que possa dar conta de, a partir de contextos socioculturais, políticos e comunicacionais, chegar à compreensão das lógicas embutidas nesses processos configuradores e está diretamente relacionada, também, ao direito à comunicação e ao acesso aos meios e à diversidade de informações disponíveis. Dito isso, envolve reconhecer a existência de sujeitos, as pessoas com deficiência visual, frente a uma luta entre "quem trata de obter, usufruir e ampliar os direitos, quem tem o poder legítimo e/ou legal de conceder e quem obstaculiza, perverte ou registra tais direitos" [viii] (Mata, 2006, p. 8).

Entendemos que as regulações comunicativas determinam as lógicas comunicacionais predominantes, bem como os recursos tecnológicos disponíveis aos diferentes setores da sociedade, que serão determinantes para o exercício da cidadania comunicativa. Mata (2006) nos sugere questionar essas condições, pois

> os modos de se imaginar sujeitos de direitos (...) suas maneiras de se vincular com quem detêm a legalidade e legitimidade social para expressar-se e produzir normas a respeito, as representações hegemônicas e contra-

> hegemônicas acerca do que significa se comunicar e comunicar hoje, em sociedades midiatizadas, as experiências depositadas nas instituições, os meios, as próprias forças expressivas, são dimensões inevitáveis para compreender até onde e em que condição, irreversível ou não, para reivindicar o direito a se informar, se expressar (...). (Mata, 2006, p. 14)[ix]

Percebemos, facilmente, uma **invisibilidade** das pessoas com deficiência visual na sociedade, uma exclusão social, resultado de uma cultura hegemônica. Uma das características da globalização contra-hegemônica é a busca por uma política de igualdade e isto se dá, principalmente, a partir das ressignificações simbólicas. No que se trata das pessoas com deficiência visual, no Brasil, essa é uma questão que diariamente é negligenciada, por exemplo, com a falta de cumprimento dos Decretos Constitucionais, na forma da lei – nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098 de 19 dezembro de 2000[x]. Os movimentos representativos das pessoas com deficiência visual não contam com amplo apoio popular, até porque tanto as leis quanto as demandas do próprio movimento ainda são pouco conhecidas pela coletividade. O fato de existirem direitos instituídos (leis e decretos) não garante a existência do cidadão, pois este é resultado do “ato de aparência litigiosa no espaço público e implica uma reivindicação da expressão própria do mundo e o acesso à informação entendida como o saber dos assuntos públicos" (Mata, 2006, p. 15). De outra forma, podemos dizer que tal cidadania está implicada no desenvolvimento de práticas que procurem garantir os direitos no campo da comunicação, além de envolver dimensões sociais e culturais vinculadas aos valores de igualdade de oportunidade, qualidade de vida, solidariedade e não-discriminação. Para Burch (2008) o direito à comunicação não se trata apenas da liberdade de expressão e opinião, estão relacionados também os direitos linguísticos e culturais, bem como o manejo da coisa pública.

Nesse sentido os grupos, os sujeitos, as culturas, precisam diferenciar-se e exercerem seu direito à comunicação, que está intimamente relacionado ao exercício da cidadania. Pensamos a cidadania comunicativa como um espaço em que as PDV, ao mesmo tempo em que exercem o seu direito à comunicação e à informação, fortalecem-se num processo de (re)conhecimento em ações concretas, ao permitir a construção de novas relações com o mundo. Estes sujeitos não são mais apenas meros receptores, mas produtores, o que implica em mudanças significativas para sua vida, pois tende a agregar novos elementos à cultura. Luiz Roberto Alves (2011) afirma que o exercício da cidadania comunicativa está em um *modo-lugar* onde as "mediações são experimentadas ao criar e recriar narrativas capazes de superar o desencanto e a exclusão, gerando, pois, um encantamento do mundo, das coisas e das pessoas" (p.1).

Dito de outra forma, a cidadania comunicativa compreende e possibilita a participação dos diversos sujeitos num processo de criação democrático, o que amplia as práticas de cidadania, caracterizando-se também, pelo acesso dos sujeitos às tecnologias. Este é um forte indicador do direito à comunicação e à informação e dos processos de democratização, que ampliam a capacidade de intervenção e de ação cultural, social, política e comunicacional. Essa prática contempla a participação nos processos diários, individuais e coletivos, e possibilita aos sujeitos negociar e interagir para as tomadas de decisões.

Entendemos que a cidadania comunicativa entrecruza-se com as lutas dos direitos humanos coletivos, ou seja, está relacionada com as relações identitárias, culturais, sociais e comunicacionais não apenas vinculadas ao Estado, mas também ao mercado e a todas as relações que promovam a desigualdade e a exclusão. O direito à comunicação, nesse sentido, "aciona a liberdade de

expressão como instrumento de defesa da igualdade (...) e meio articulador essencial ao respeito mútuo (...)" [xi] (Villafañe, 2009, p. 60).

A prática da cidadania comunicativa (Mata, 2005) se dá num processo que se reconhece como alicerce para o exercício da cidadania, pois possibilita o agrupamento de interesses, necessidades e propostas, dando sentido a uma existência pública individual, representando a si mesma como coletiva e política, pois "ultrapassa a dimensão jurídica e alude à consciência prática, à possibilidade de ação" (p. 8). Trata-se do exercício da cidadania através do direito à comunicação, que implica no desenvolvimento de práticas que garantam os direitos nos espaços comunicacionais, e por meio deles, possam ampliar os espaços democráticos.

Sabemos que os processos midiáticos, ao longo da história, têm se configurado em torno da cultura hegemônica, contudo no período que culmina com a chegada da popularização da internet, há uma mudança de hábitos na sociedade para comunicar-se, reconfigurando simbolicamente territórios, fortalecendo determinadas identidades e lutando por novas conquistas sociais. Isto tem ocorrido com a ajuda das novas tecnologias da informação e da comunicação. Entretanto, evidentemente, o vigor da cultura hegemônica impera e, para que se alcance cidadania comunicativa, as PDV têm de disputar estes territórios simbólicos promovidos pela cibercultura.

Esse processo comunicativo nos permite dizer que os sujeitos buscam incorporar novas formas e canais de expressão, práticas e conteúdos nas suas lutas por cidadania. Sérgio Amadeu (2009), a partir dos conceitos de Wolton (2010) e Levy (1999), chama-nos a atenção para questionarmos o real papel da comunicação social e das tecnologias da informação nos processos sociais. Se por um lado temos Wolton (2010) com uma visão mais cética destas condições, afirmando que

as tecnologias são socialmente neutras, ao questionar a técnica como forma de alteração social e o potencial revolucionário que os meios oferecem, por outro, temos Levy (1999) e McLuhan (2007) reconhecendo estas propriedades inerentes aos meios de comunicação e professando que estes adquirem importância e relevância política e social. Para Sérgio Amadeu (2009) as tecnologias da informação desempenham um papel significativo e histórico, como ele explica:

> Primeiro, a tecnologia da informação nasceu no âmbito do cálculo e do processamento de dados. Somente depois é que o computador tornou-se uma ferramenta de comunicação. De um projeto militar no cenário da Guerra Fria, o paradigma da computação em rede surgiu e foi reconfigurado inúmeras vezes por cientistas, hackers e pensadores da contracultura californiana (Castells, 2003). Assim surgiu a Internet real, tal como a conhecemos hoje. É inegável que sua expansão está mudando a face das comunicações no planeta. E a comunicação em rede é completamente distinta do broadcasting. (Silveira, 2009, p. 20)

Estas características propiciam à rede, entendida como meio e mediadora de comunicação, condições bastante razoáveis para contribuir com a igualdade de condições desejada pelas PDV. Tecnologias de Informação e Comunicação já foram desenvolvidas e estão disponíveis nos diversos canais na web, no entanto, seu uso efetivo ainda depende de uma mudança cultural. Exemplo disso são os programas (*softwares)* de tecnologias assistivas, conhecidos como "leitores de tela", que desempenham o papel de ler em áudio os conteúdos dos sites e dos demais documentos dispostos em texto às PDV. Existem vários programas disponíveis, alguns gratuitamente, desenvolvidos inclusive pelo governo brasileiro.

Contudo, o uso eficiente destas tecnologias depende de uma mudança de postura cultural baseada na gênese da produção dos conteúdos. Esses devem ser adequados às propriedades das acessibilidades em comunicação. O cenário comunicacional atual conta com uma imensa produção de conteúdos sem acessibilidade, produzidos principalmente pelos videntes. As PDV que detém conhecimentos, habilidades e competências informáticas contam com alguns recursos tecnológicos que as permitem usos e apropriações destas informações. Mas há casos em que o acesso não é autônomo. Um exemplo é o site de redes sociais de vídeos *Youtube.* Os vídeos disponibilizados não podem ser escutados pelas PDV, pois os leitores de tela não tem acesso à tecnologia utilizada pelo site[xii], o que impede o usuário de acionar o botão *play.*

Problemas como estes são comuns. As PDV têm habilidades e competências distintas, bem como convivem em espaços-tempo sociais diferentes, logo suas necessidades e anseios quanto à comunicação social não podem ser pré-configuradas e compreendidas de modo pasteurizado. Identificamos, também, novos modos de sociabilidade, de práticas entre os sujeitos envolvidos, onde são reveladas competências e habilidades como condição para que esses [sujeitos] se tornem autônomos em suas decisões e, ao mesmo tempo, produtores de informação e de conhecimento sobre a realidade.

Algumas considerações

Entendemos que a cidadania e a comunicação são atravessadas, a todo o momento, não apenas pelos direitos reconhecidos pelas estruturas do Estado, mas também pelas práticas sociais e culturais que dão sentido e satisfação às necessidades que estão em evidência. É no consumo de bens simbólicos que caracteriza-se a vivência de uma das formas de cidadania, com a possibilidade da

alteridade, da convivência com o outro, que é diferente de si, nos próprios processos de comunicação.

Pensar o exercício da cidadania passa necessariamente pela compreensão das lógicas e do poder simbólico expressos, hoje, também, pelos processos midiáticos digitais. É necessário lançar o olhar para como esses processos possibilitam às PDV configurarem-se como sujeitos comunicantes. A contra-hegemonia cultural se dá quando a lógica é invertida pelas intervenções na produção, apropriação, circulação e compartilhamento, propiciando a melhoria da vida dessas pessoas. A prática da cidadania comunicativa é significativa ao possibilitar que os produtos das interações individuais e coletivas manifestem-se de dentro para fora dos grupos sociais.

Compreendemos que através da cidadania comunicativa, as PDV ampliam a construção de percepções, de sensibilidades criativas, de competências e práticas cidadãs em seus grupos e redes. Práticas que possibilitam fortalecer e reconstruir laços identitários do grupo social característico de um agir comunicativo. Os elementos de ordem e de afetividade precisam ser incorporados e considerados por integrarem a construção da subjetividade dos sujeitos e também regerem os comportamentos e a vida social. Também, que os sujeitos comunicantes, PDV, têm, a partir da internet, um potencial para a diversidade criadora, na medida em que a tecnologia permite uma participação democrática dos diversos campos sociais, na defesa dos interesses coletivos. Ela representa uma unidade geradora de sentidos, pois, em última instância, os sentidos socializados seguem sua própria lógica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Castells, M. (1999). O poder da identidade. (1ª. ed.) Brandini Gerhardt, K. (trad.), v. *A era da inforamção: economia, sociedade e cultura*; VII,. 530 p. São Paulo: Paz e Terra.

Certeau, M. D. (1994) *A invenção do cotidiano*: *artes de fazer*. (3ª ed.), (pp. 37-53; 75-106; 259-273). Petrópolis: Vozes.

Congresso Nacional. (2004). *Decreto Nº 5.296*. Presidência da República. Casa Civil. Planalto.gov.br, 2 dezembro 2004. Recuperado de: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>

Garcia Canclini, N. (1997). *Culturas híbridas*: *estratégias para entrar e sair da modernidade*. Pezza Cintrão, H. , & Lessa, A. R. São Paulo: EDIUSP.

Garcia Canclini, N. (2003). Noticias recientes sobre la hibridación. *Trans: Revista Transcultural de Música, 007*. Barcelona.

Hall, S. (2003) Codificação/decodificação. En: HALL, S. *Da diáspora:* identidades e mediações culturais. (pp. 387-404). Belo Horizonte: UFMG/Representação.

Levy, P. (1999) *Cibercultura*. (1ª ed.), Irineu da Costa, C. (trad.). (264 p.) São Paulo: 34.

Maldonado, A. E. (2006). Pesquisa em comunicação: trilhas históricas, contextualização, pesquisa empírica e pesquisa teórica. In: Maldonado. A.

E. et al. *Metodologias de pesquisa em comunicação - Olhares trilhas e processos*. Porto Alegre: Sulina.

Martín-Barbero, J. (2009). *Dos meios às mediações*: comunicação, cultura e hegemonia. (6ª. ed.), Polito, R., & Alcides, S. (trad.). Rio de Janeiro: UFRJ.

Mata, M. C. (2005). *Condiciones objetivas y subjetivas para el desarrollo de la ciudadanía comunicativa.* Córdoba: Centro de Competencia en Comunicación para América Latina.

Mata, M. C. (2006, janeiro) Comunicación y cidadania: problemas teóricos: plíticos de su articulación. *Fronteiras – Estudos Midiáticos***.** *8* (5-15). São Leopoldo.

Mattelart, A., & Neveu, E. (2004) *Introdução aos estudos culturais*. (215 p.), São Paulo: Parábola Editorial.

Mcluhan, M. (2007). *Os meios de comunicação como extensões do homem*. (407 p.), São Paulo: Cultrix.

Silveira, S.A. (2010). *Cidadania e Redes Sociais.* São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil: Maracá.

Wolton, D. (2010). *Informar não é comunicar*. (96 p.), Porto Alegre: Sulina.

i Artigo apresentado no GT8 – Comunicación Popular, Comunitaria y Ciudadania no XII Congreso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación – ALAIC, 2014.

ii Doutorando em Ciências da Comunicação, no Programa de Pós Graduação em Ciências da Comunicação, na UNISINOS, Professor de Jornalismo na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, RS, Brasil, e-mail: marcobonito@marcobonito.com.br.

iii Doutoranda em Ciências da Comunicação, no Programa de Pós Graduação em Ciências da Comunicação, na UNISINOS, RS, Brasil, e-mail: mzalbuquerque@yahoo.com.br.

iv Mestra em Ciências da Comunicação no Programa de Pós Graduação em Ciências da Comunicação, na UNISINOS, Professora Substituta de Jornalismo, na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/CESNORS, Frederico Wetsphalen, RS/Brasil, e-mail: nasi.lara@gmail.com.

v Em 1976 a Appel criou o primeiro computador de uso pessoal, o Apple I.

vi Tradução nossa – “Los ciudadanos son resultado de un orden categorial que define los límites de lo que puede problematizarse y los modos para hacerlo”.

vii Tradução nossa – “entiendo por hibridación procesos socioculturales en que los estructuras o prácticas discretas, que existían en forma separada, se combinan para generar nuevas estructuras, objetos y prácticas".

viii Tradução nossa – “quienes tratan de obtener, usufructuar y/o legal de concederlos y quienes obstaculizan, pervierten o restringen tales derechos”.

ix Tradução nossa – “los modos de imaginarse como sujetos de derechos (...) sus maneras de vincularse con quienes detentan la legalidad y legitimidad social para expresarse y producir normas al respecto, las representaciones hegemónicas y contra hegemónicas acerca de lo que significa comunicarse y comunicar hoy, en sociedades mediatizadas, las expectativas depositadas en las instituciones, los medios, las propias fuerzas expresivas, son dimensiones ineludibles para comprender hasta dónde y en qué condición irreversible o no para reivindicar el derecho a informarse, expresarse (…).”

x Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. (CONGRESSO NACIONAL, 2000). As leis surgiram para regulamentar a questão, em amplo sentido, das produções midiáticas das emissoras de rádio e televisão brasileiras, bem como dos sites governamentais.

xi Tradução nossa – “accionar la libertad de expresión es el instrumento básico para la defesa de la igualdad (…) y también constituye el medio articulador esencial del respeto mutuo (…)”.

xii SWF (Shockwave Flash) é um formato de arquivo de aplicações web, criado pela Macromedia, atualmente adquirida pela Adobe. Tem por característica suportar conteúdo multimídia, além de ser relativamente leve, e por esse motivo é usado extensivamente na Web para inserir conteúdo multimídia em sites. O formato também é utilizado para desenvolver animações e gráficos em outros meios, como filmes em DVD e anúncios de televisão.